



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

**DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/
SELETIVO**

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da constituição federal, e em observância ao dispositivo na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, **QUE NÃO HOUE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO/ SELETIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, nos anos de: 2021, 2022, 2023, 2024 e até a presente data de 2025.

Por ser expressão da verdade, expedimos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
JUSCELINO - MA, EM 29 DE ABRIL DE 2025.**

Wagner Alves Machado Costa
Presidente da Câmara de Vereadores